# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG**
**E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br**


## MOÇÃO Nº 06/2025

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente **Moção de Repúdio** a qualquer ataque, calúnia ou tentativa de desmoralização contra a Canção Nova, uma instituição que há décadas presta um serviço inestimável à evangelização, à cultura e à sociedade brasileira.

### JUSTIFICATIVA

A Canção Nova tem sido um farol de esperança, promovendo valores cristãos e contribuindo para a formação espiritual e humana de milhões de pessoas. Infelizmente, observamos com preocupação, tentativas de relacionar as entidades mantenedoras da Canção Nova, buscando deslegitimar sua missão evangelizadora e enfraquecer seu impacto positivo na sociedade, com a justificativa de desvio de finalidade.

Deslegitimação essa que entendo ferir a princípios constitucionais, em especial o de liberdade de crença e de associação, que protege seus locais e entidades religiosas.

Reafirmo meu apoio e solidariedade à Canção Nova e a todos os que trabalham incansavelmente para levar a Palavra de Deus aos lares brasileiros. Ao mesmo tempo, repudiamos qualquer ação que vise atacar essa obra ou qualquer outra obra de evangelização cristã ou de qualquer outro culto religioso.

Convido a toda sociedade, em especial a Alfenense, a discernir com responsabilidade as informações que circulam e a se unir em oração e apoio a essa instituição que tanto bem tem feito as famílias brasileiras.

Câmara Municipal de Alfenas, em 31 de janeiro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.01.31 10:58:38 -03'00'

**CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO**
**VEREADOR**